

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1962 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.325,78 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		151.325,78
370			
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	57.446,05	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS		
210			
04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	93.879,73	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 0000	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		93.879,73
	Fontes de Recurso	
	751 0000	93.879,73

Anulação:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
266			
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-57.446,05	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-57.446,05

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

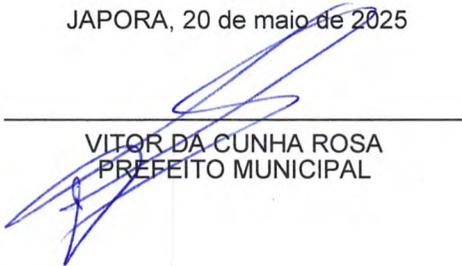
15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1962 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Superavit financeiro no valor de R\$ 93.879,93, cosip lançado na ficha 210..

JAPORA, 20 de maio de 2025



VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2025

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	11.110-4	11.110-4...COSIP		93.879,93	0,00	93.879,93
001	11.743-9	11.743-9...ICMS ECOLOGICO		194.868,26	0,00	194.868,26
001	12.413-3	12.413-3...PNAT		33.444,16	0,00	33.444,16
001	12.602-0	12.602-0...CIDE		9.934,35	0,00	9.934,35
001	13.771-5	13.771-5..PEJA		77,62	0,00	77,62
001	14.703-6	14.703-6...FUNDERSUL LINEAR		219.656,33	0,00	219.656,33
001	15.051-7	O15.051-7...ORÇ. PARCIPATIVO		450.716,82	0,00	450.716,82
001	16.176-4	16.176-4...SNA		525,32	0,00	525,32
001	18.461-6	18.461-6 ...PNAE		1.234,18	0,00	1.234,18
001	180.003-5	180.003-5...ICMS		2.860,31	0,00	2.860,31
001	20.543-5	20.543-5 . GERAL		411.284,79	0,00	411.284,79
001	20.544-3	20.544-3...FPM		531,08	0,00	531,08
001	26.083-5	26.083-5 EDUCAÇÃO 25%		136.598,90	0,00	136.598,90
001	26.779-1	26.779-1.....FNDE..BRASIL CARINHOSO		67,74	0,00	67,74
001	283.143-0	283.143-0...ICMS EXPORTAÇÃO		271,26	0,00	271,26
001	29.321-0	29.321-0		3.866,40	0,00	3.866,40
001	29.709-7	29.709-7.....CFM		8.305,22	0,00	8.305,22
001	32.460-4	32.460-4 TRANSPORTE ESCOLAR 2021		174.736,42	0,00	174.736,42
001	32.936-3	32.936-3 EMENDA DAGOBERTO NOGUEIRA		53.825,26	0,00	53.825,26
001	33.833-8	33.833-8 TRANSF. ESPECIAIS DAGOBERTO		166.535,55	0,00	166.535,55
001	33.859-1	33.859-1 DEMUTRAN		457,41	0,00	457,41
001	34.805-8	34.805-8 TRANSF. ESPECIAL DAGOBERTO		551.677,38	0,00	551.677,38
001	35.120-2	35.120-2 ESOLA DE TEMPO INTERGRAL LEI N 1		345.816,84	0,00	345.816,84
001	35.193-8	35.193-8 FUNDESPORTE		131.943,59	0,00	131.943,59
001	35.260-8	35.260-8 MINISTERIO ESPORTE CONV 944426/2		15.190,85	0,00	15.190,85
001	35.275-6	35.275-6 ALDIR BLANC		4.554,71	0,00	4.554,71
001	35.524-0	35.524-0 BLOCO ADMINISTRATIVO		286.590,34	0,00	286.590,34
001	35.525-9	35.525-9 ILUMINAÇÃO PISTA DE CAMINHADA		824,88	0,00	824,88
001	35.527-5	35.527-5 CAPELA MORTUARIA		333.600,49	0,00	333.600,49
001	35.528-3	35.528-3 PISTA DE CAMINHADA JACAREI		6.043,50	0,00	6.043,50
001	35.529-1	35.529-1 PISTA DE CAMINHADA DA ALDEIA		7.305,40	0,00	7.305,40
001	35.530-5	35.530-5 ARQUIBANCADA ESTADIO ALDEIA		74.095,85	0,00	74.095,85
001	35.531-3	35.531-3 ILUMINAÇÃO ESTADIO		5.407,94	0,00	5.407,94
001	35.533-X	35.533-X PLENARIO MULTIUSO		23.408,07	0,00	23.408,07
001	35.534-8	35.534-8 CENTRO COMERCIAL JAPORÃ		354.952,53	0,00	354.952,53
001	35.535-6	35.535-6 CENTRO COMERCIAL ALDEIA PORTO		4.932,77	0,00	4.932,77
001	35.582-8	35.582-8 EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS		45.163,44	0,00	45.163,44
001	8886-2	8.886-2....ARREC. PROPRIA		288.797,81	0,00	288.797,81
001	9.265-7	9.265-7 -ITR		384,09	0,00	384,09
001	9.266-5	9.266-5...FEP		988,81	0,00	988,81
001	9.411-0	9.411-0...IPM		9.571,95	0,00	9.571,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2025

Página 2

104	25-0	25-0 MUNICIPIO DE JAPORA	74.892,94	0,00	74.892,94	
104	647.052-6	647.052-6 PAVIMENTAÇÃO CR 909021/2020	508.534,69	0,00	508.534,69	
104	647.054-2	647.054-2 PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	454.446,73	0,00	454.446,73	
104	672.002-6	672.002-6 QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	198.662,13	0,00	198.662,13	
104	71.033-9	71.033-9 - FINISA	811.755,23	0,00	811.755,23	
104	71.041-0	71.041-0 ITAIPU	1.613.736,98	0,00	1.613.736,98	
237	4931	590.600-8 ARRECAÇÃO PROPRIA	219,48	0,00	219,48	
			0,00	8.117.176,73	0,00	8.117.176,73

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1962 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$151.325,78 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		151.325,78
370			
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	57.446,05	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 19 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS		
210			
04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	93.879,73	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 0000	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		93.879,73
Fontes de Recurso		
751 0000		93.879,73

Anulação:

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
266			
15.542.0011.2016.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-57.446,05	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-57.446,05

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1962 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Superavit financeiro no valor de R\$ 93.879,93, cosip lançado na ficha 210..

JAPORA, 20 de maio de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL